



DECRETO Nº 392/2017

Correlação de Símbolos Remuneratórios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 25, Inciso III da Lei Municipal nº 1006/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, **com efeito, a partir de 02 de janeiro de 2017**, o direito a **Correlação de Símbolos Remuneratórios**, a que fazem jus os servidores integrantes deste Decreto, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes dos respectivos processos:

PROCESSO	NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO	SIMB. CORRELATO
802/2017	JOSÉ GILDO COSTA BRANDÃO	1205	SEINFRA	DAS-1B
803/2017	MOSART CABRAL FERREIRA	1117	SEINFRA	DAS-1B
810/2017	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	3925	SEFAZ	DAS-5B
902/2017	FRANCISCO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4217	SEINFRA	DAS-1B
998/2017	SUZETHE PEREIRA YOSHIMURA	780	SEFAZ	DAS-1B
1019/2017	DEISE SANTOS GOMES	4675	SEFAZ	DAS-5B
1275/2017	JOSÉLIA PORTELA DE OLIVEIRA	0975	SAÚDE	DAS-1C
1316/2017	MARIENE PIMENTEL MOTA CARDOSO	4994	SEMED	DAS-1B
1475//2017	MARCIA JONAS SODRÉ	3403	SEMED	DAS-5B
1539/2017	ADEMILSON CARLOS DE PAULA	4614	SEFAZ	DAS-5B
1847/2017	VERA LÚCIA DE JESUS SANTOS	2394	SEGOV	DAS-3B

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de março de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO